



USAID
FROM THE AMERICAN PEOPLE

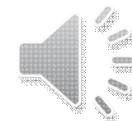
SPEED
For a Better Business
Environment

OPERADOR ECONÓMICO AUTORIZADO

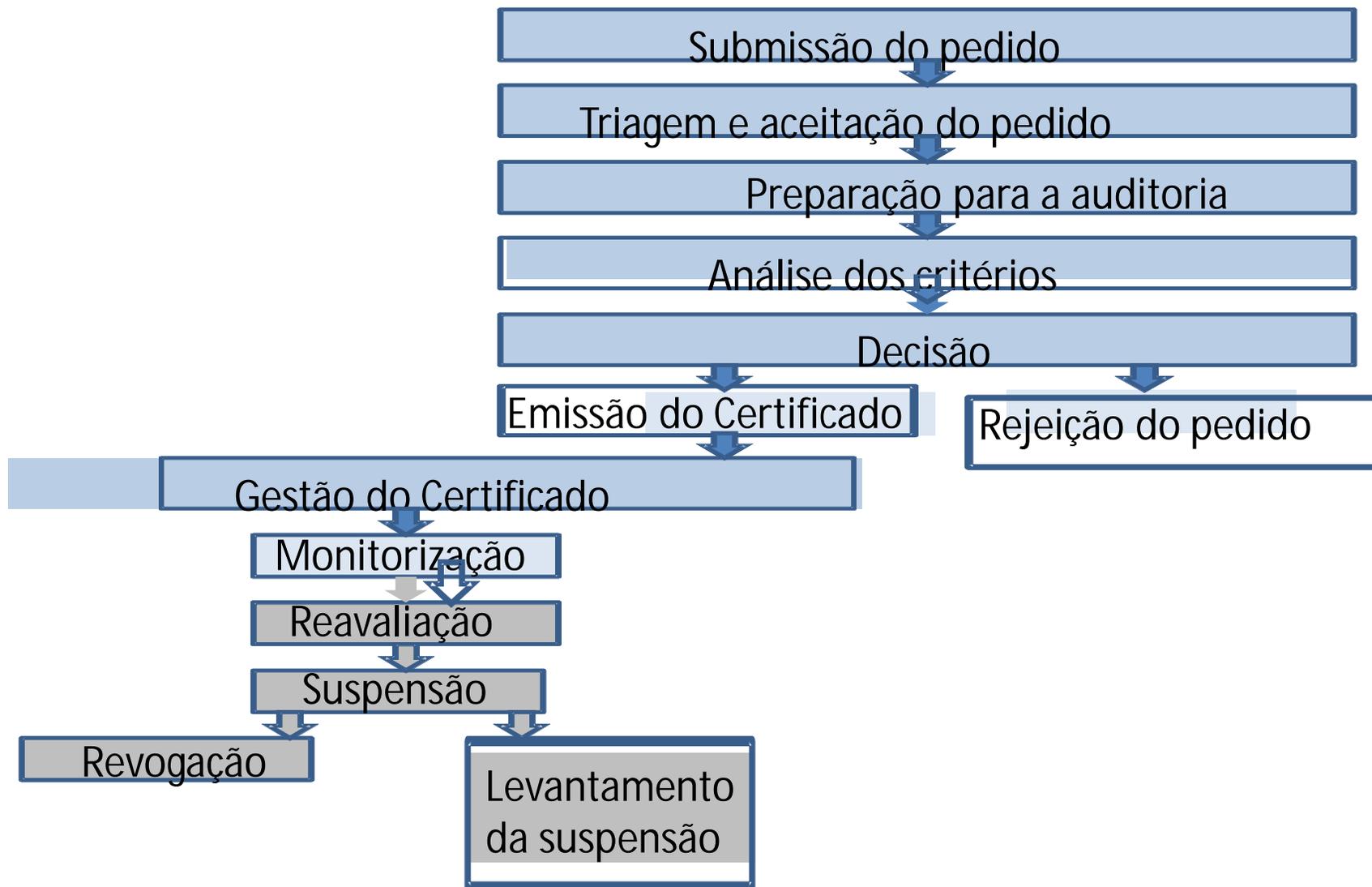
PROCESSO DE PEDIDO DE OEA

Maputo

MARÇO DE 2016



VISÃO GERAL DO PROCESSO



SUBMISSÃO DO PEDIDO

- Formulário do Pedido Formal
- Questionário de Auto-Avaliação (SAQ)
- O Formulário do Pedido e o SAQ devem ser totalmente e devidamente preenchidos pelo operador económico
- Serão disponibilizadas no website das Alfândegas instruções para os intervenientes sobre o preenchimento do SAQ e o Manual de Formação para os OEA's

ACEITAÇÃO DO PEDIDO

- Pedido submetido à Unidade dos OEA's das Alfândegas com toda a documentação relevante.
- Aceitação do pedido após as seguintes verificações:
 - Confirmação de que o Formulário do Pedido e o SAQ foram totalmente preenchidos, e
 - toda a documentação de suporte foi anexada.

Continuação no slide seguinte

ACEITAÇÃO DO PEDIDO

O administrador, gestor ou director com poderes bastantes, no acto em representação do requerente, **NÃO:**

(a) foi condenado à pena de prisão por prática de crimes **financeiros ou tributários;**

(b) é objecto de processo de falência no momento da apresentação do pedido;

(c) exerce funções ou ocupe cargos, em flagrante conflito de interesses, relativamente aos atributos do OEA.

REGISTO DO PEDIDO

- Se tudo estiver correcto após a triagem/avaliação, o pedido é aceite e os dados são introduzidos na base de dados dos OEA's.
- A contagem do prazo para a Autoridade Aduaneira concluir o processo começa na data da recepção dum pedido válido = **30 dias**
- A Autoridade Aduaneira pode solicitar mais **30 dias**
- Após a aceitação / registo, o pedido é remetido à Unidade Aduaneira apropriada para efectuar a auditoria (vistoria e inspecção)

AUDITORIA DOS CRITÉRIOS

- As Alfândegas irão analisar o pedido, o SAQ, etc., e indicar questões para outras acções
- As Alfândegas contactam o requerente para a vistoria / inspecção das instalações e os registos comerciais
- As alfândegas comparam os dados encontrados na vistoria / inspecção com os dados constantes do pedido e o SAQ.
- As Alfândegas elaboram um relatório indicando se o requerente satisfaz os critérios e elegibilidade, e recomenda o deferimento ou indeferimento. Os indeferimentos devem ser fundamentados.
- O gestor deve assinar o relatório (para o controlo de qualidade).

CRITÉRIOS PARA O ESTATUTO DE OEA

1. Um registo do cumprimento das obrigações aduaneiras (e fiscais) satisfatório.
2. Total rastreabilidade nos registos e sistemas de controlo comercial e dos transportes.
3. Solvência financeira comprovada
4. Existência de sistemas de segurança satisfatórios (**ainda não previsto na legislação**).

SE QUALQUER CONDIÇÃO NÃO FOR CUMPRIDA, NÃO É CONCEDIDA O ESTATUTO DE OEA

DECISÃO SOBRE O PEDIDO

- O Director-Geral das Alfândegas toma a decisão final (rejeição / aprovação).
- Se for aprovado, é emitido o Certificado de OEA.
- Após a decisão é actualizada a base de dados dos OEA's das Alfândegas.

REJEIÇÃO DO PEDIDO

- Na base do relatório dos auditores e gestores sobre
 - factos produzidos no relatório da vistoria / inspecção, e
 - com base na sua apreciação

O Director das Alfândegas pode decidir que não deve ser concedido o Certificado.
- O requerente é notificado.
- As Alfândegas devem sempre indicar os motivos da decisão negativa (rejeição).

DECISÃO SOBRE O PEDIDO

As Alfândegas introduzem os dados na base de dados dos OEA's

- dos requerentes aprovados
- dos requerentes rejeitados com os motivos
- O requerente pode submeter um novo pedido imediatamente após a recepção da decisão negativa (rejeição).
- Em termos práticos, o requerente terá que fazer ajustamentos na sua estrutura administrativa (e de segurança, se aplicável) antes de submeter novo pedido.

MONITORIZAÇÃO DO OEA

- A Autoridade Aduaneira irá monitorar o cumprimento dos critérios / condições estipuladas no Regulamento pelo OEA.
- A Autoridade Aduaneira irá elaborar um Plano de Monitorização no momento da emissão do Certificado de OEA.
- O Plano de Monitorização descreve a forma como as Alfândegas pretendem responder aos riscos identificados durante a vistoria e inspecção e efectuar controlos.
- O controlo pós-aprovação pode ser limitado (devido ao baixo risco)

MONITORIZAÇÃO DO OEA

O Plano de Monitorização estabelece todas as medidas de controlo previstas pelas Alfândegas, como:

- verificação das declarações,
- inspecções físicas de mercadorias e / ou
- auditorias

Os resultados dos controlos são documentados no ficheiro do OEA.

Os critérios / condições do OEA devem ser monitorizadas com uma periodicidade acordada e mais frequentemente no caso duma empresa recentemente constituída.



OEA APPLICATION PROCESS

MUITO OBRIGADO!

PERGUNTAS?